



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019 – PMH/AM**

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que consta publicado a **Errata V**, onde **PRORROGA AS INSCRIÇÕES, ALTERA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E O ENSALAMENTO**, relativas ao Edital nº. 01/2019, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Humaitá – AM.

Comunicamos ainda que as **INSCRIÇÕES** estarão disponíveis até o dia 16/10/2019 às 18:00.

Aproveitamos a oportunidade ainda para comunicar que a data da prova e demais dispositivos permanecem inalterados.

Humaitá - AM, 11 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ - AM**

Carlos de Oliveira Silva

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL
Comissão Técnica**

PCI Concursos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
EDITAL DE CONCURSO n.º 01/2019 – PMH/AM

ERRATA IV

Onde se lê:

ANEXO I
QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Pedagogo Orientador (Zona Urbana)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Registro no MEC	02	CR	-	40 horas	3.402,86 + Gratificação Conforme a Lei n.º 689/2015

Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Pedagogo Orientador (Zona Urbana)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Registro no MEC.	02	CR	-	40 horas	3.402,86 + Gratificação Conforme a Lei n.º 689/2015
Pedagogo Orientador (Zona Rural)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Registro no MEC.	02	CR	-	40 horas	3.402,86 + Gratificação Conforme a Lei n.º 689/2015

Humaitá - AM, 03 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ – AM

Carlos de Oliveira Silva

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL

Comissão Técnica

www.itsr.com.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019 – PMH/AM

ERRATA II

Onde se lê:

ANEXO I
QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Professor de Educação Infantil/Ensino/Fundamental/Anos Iniciais (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior, e ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).	38	CR	02	20 horas	1.701,41
Professor de Ciências (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Ciências e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Educação Física (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Educação Física e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	05	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Geografia (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Geografia e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	07	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de História (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade História e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	07	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Língua Portuguesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Portuguesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	12	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Matemática (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Matemática e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	09	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Educação Especial (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Pedagogia ou Normal Superior com Especialização e, Atendimento Educacional Especializado e curso der Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental	03	CR	-	20 horas	1.701,41



	reconhecido pelo MEC, com carga horária de no mínimo 80 horas.					
Professor de Língua Inglesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Inglesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41

Leia-se:

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental/Anos Iniciais (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior, e ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).	38	CR	02	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Ciências (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Ciências e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Educação Física (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Educação Física e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	05	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Geografia (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Geografia e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	07	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de História (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade História e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	07	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na



						legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Língua Portuguesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Portuguesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	12	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Matemática (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Matemática e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	09	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Educação Especial (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Pedagogia ou Normal Superior com Especialização e, Atendimento Educacional Especializado e curso der Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC, com carga horária de no mínimo 80 horas.	03	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.
Professor de Língua Inglesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Inglesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41 + Gratificação de Localidade. Observados os percentuais dispostos na legislação vigente a época dos fatos.

Humaitá - AM, 17 de setembro de 2019.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ - AM**

Carlos de Oliveira Silva

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL
Comissão Técnica**

www.itsr.com.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019 – PMH/AM

ERRATA I

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR a prova será composta de 80 (oitenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico, 15 questões de Conhecimentos Regionais, 10 questões de Noções Básicas de Informática e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR a prova será composta de 80 (oitenta) questões, sendo 20 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico, 20 questões de Conhecimentos Regionais, 10 questões de Noções Básicas de Informática e 20 questões de Conhecimentos Específicos.

Onde se lê:

ANEXO I QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica e Registro no Conselho de classe.	05	CR	-	40 horas	12.990,30

Leia-se:

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina Registro no Conselho de classe.	05	CR	-	40 horas	12.990,30

Humaitá - AM, 13 de setembro de 2019.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ - AM**

Carlos de Oliveira Silva

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL
Comissão Técnica



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019 – PMH/AM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II, III e IV, da Constituição Federal, para atender as necessidades de provimento de cargos permanentes no regime estatutário, e conforme **Lei Municipal nº. 689/2015, 691/2015, 791/2015, 779/2017, 799/2018, 803/2018, 812/2019, 813/2019 e 814/2019** faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos em caráter efetivo e cadastro de reserva adiante mencionados com vagas sob Regime Jurídico Estatutário, conforme anexos a este Edital. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSr**, conforme Processo Administrativo nº. 7475/2018, Edital de Tomada de Preços nº. 003/2019 e Contrato Administrativo nº. 074/2019 e demais atos pertinentes ao certame público.

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados conforme o quadro disposto no **ANEXO I**, e será acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº.834/2019.

1.2. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Mural (átrio) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, sitio eletrônico www.itsr.com.br, Portal da Transparência, Diário Oficial dos Municípios (AAM) e Jornais de Grande Circulação.

1.3. Os cargos sob o regime estatutário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, número de vagas, quadro de reserva, Vencimento Básico, carga horária e os requisitos são os estabelecidos no **ANEXO I**, bem como as atribuições dos mesmos se encontra no **ANEXO II** deste edital.

1.4. Os cargos e/ou empregos oferecidos está disposta no **ANEXO I** do edital, as quais serão organizadas em qualquer repartição pública municipal no território de abrangência do município, conforme necessidade e conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**.

1.5. Os candidatos contratados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Estatutário**, e demais normas aplicáveis, percebendo os vencimentos básicos consignados no **ANEXO I**.

1.6. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro do **ANEXO I**, conforme o cargo/emprego, e será exercida no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**.

1.7. Para cada cargo será ofertado, os **5% (cinco por cento)** serão providos na forma da Lei Municipal nº. 706/2016, conforme demonstrativo no quadro de vagas.

02 – DOS DIREITOS DO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



2.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida nos termos da Lei Municipal nº. 706/2016.

2.2. Os portadores de necessidades especiais, quando no ato da inscrição, deverão obedecer aos procedimentos descritos no subitem 3.1.16.

2.3. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

03 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.1.2. As inscrições ficarão abertas pela internet, a partir das 18 horas de 11/09/2019 até às 18 horas de 11/10/2019. Todos os horários fazem referência ao horário oficial do Amazonas.

3.1.3. A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA das inscrições e relação de nomes dos candidatos aptos à realização das provas objetivas, estará disponível no site www.itsr.com.br e no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM, a partir do dia 14/10/2019.

3.1.4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.itsr.com.br durante o período das inscrições, por meio do link correlato ao Concurso, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo:

3.1.5. Ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet;

3.1.6. Efetuar o **pagamento** da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme item 3.1.22 deste edital, **até o dia 11 de outubro de 2019;**

3.1.7. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário gerado pelo sistema e pagável em qualquer instituição financeira.

3.1.8. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.itsr.com.br e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.



3.1.9. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Às 18 horas de 11/10/2019 (horário do Amazonas), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.1.10.1 Os candidatos só poderão retirar o Boleto Bancário até o dia 11/10/2019 (horário do Amazonas), até às 18 horas.

3.1.11. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição e/ou no formulário de inscrição pela Internet, o código da opção do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela na ficha de inscrição ou da barra de opções do formulário de inscrições pela internet, bem como estar ciente das sanções legais.

3.1.12. Ao se inscrever o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, se atentando ao horário e local de aplicação das mesmas.

3.1.13. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR** o direito de excluir do Concurso Público, aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou que forneça dados inverídicos.

3.1.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção do emprego, bem como, devolução da importância paga, a maior ou menor e em duplicidade, em hipótese alguma.

3.1.14.1. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um cargo/emprego desde que os horários das provas sejam diferentes.

3.1.14.2. Em havendo o candidato efetuado a inscrição para mais de um cargo, onde conste o choque de horário da prova objetiva, o candidato deverá optar por um deles, sendo considerado eliminado do Concurso Público no qual constar como ausente.

3.1.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital.

3.1.16. O candidato portador de necessidade especial ou não, que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, através do campo próprio da Ficha de Inscrição disponibilizada no site www.itsr.com.br.

3.1.17. O candidato que não a requerer esta condição até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.1.18. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



3.1.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

3.1.20. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de prova.

3.1.21. São requisitos para inscrição:

3.1.21.1. Possuir CPF e documento de Identificação com foto descrito no item 5.7.3;

3.1.21.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.1.22. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão:

Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão: ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR R\$
Nível Fundamental Completo	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 80,00
Nível Médio Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 120,00

3.1.23. Aquele que não possuir condições de arcar com a taxa de inscrição do Concurso Público e estiver inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e constar na lista atualizada do mês de Agosto/2019, poderão requerer isenção da taxa de inscrição através do formulário de inscrição no site www.itsr.com.br, no período de **11/09/2019 à 21/09/2019**, sob pena de preclusão do direito.

3.1.24. O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias.

3.1.25. Não serão aceitos NIS:

- Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.

3.1.26. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

3.1.27. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da homologação da inscrição.

3.1.28. Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.



3.1.29. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.1.30. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do MDS.

3.1.31. O ITSR verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1.32. Só será permitida uma Inscrição por NIS. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

3.1.33. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais.

3.1.34. O candidato que deseja pleitear a Isenção através do CadÚnico deverá acessar o site www.itsr.com.br e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

3.1.35. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site www.itsr.com.br até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

3.1.36. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico www.itsr.com.br em data definida no Cronograma deste Edital.

04 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 706/2016, é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes por cargo conforme quadro de vagas ou às que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso Público, por opção de cargo/emprego, sendo-lhes reservado;

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações. “Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias”:



4.2.1 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

4.2.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

4.2.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.2.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deverá entrar em contato com o ITSR por meio do Fale Conosco (e-mail) na área do candidato para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

05 – DAS PROVAS

5.1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de título de caráter classificatório:

5.2. A prova objetiva tem como data prevista para aplicação o dia **17 de novembro de 2019**, sendo que para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** as provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, com início às **08h e término às 12h**, os cargos de **NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR** serão no período **VESPERTINO** com início às **14h e término às 18h**, terá duração de 04 (quatro) horas e será de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e somente uma correta, sendo que para os Cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** a prova será composta



de **50 (cinquenta)** questões, sendo **20** questões de Língua Portuguesa, **20** questões de Conhecimentos Regionais e **10** questões de Matemática, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital. Para os Cargos de **NÍVEL MÉDIO** a prova será composta de **60 (sessenta)** questões, sendo **20** questões de Língua Portuguesa, **20** questões de Conhecimentos Regionais, **10** questões de Matemática e **10** questões de Noções de Informática que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital. Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO TÉCNICO** a prova será composta de **60 (sessenta)** questões, sendo **10** questões de Língua Portuguesa, **10** questões de Conhecimentos Regionais, **10** questões de Matemática e **10** questões de Noções de Informática, **20** questões de Conhecimentos Específicos que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital. Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** a prova será composta de **80 (oitenta)** questões, sendo **15** questões de Língua Portuguesa, **10** questões de Raciocínio Lógico, **15** questões de Conhecimentos Regionais, **10** questões de Noções Básicas de Informática e **30** questões de Conhecimentos Específicos inerentes ao cargo que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital.

5.2.1 A critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, se a quantidade de inscritos for superior aos que as estruturas físicas para o concurso possam suportar, as provas poderão ser realizadas em datas diferentes, sendo previamente divulgado os cargos e/ou categorias bem como o novo calendário de aplicação das provas.

5.2.2. As provas objetivas para todos os cargos terão os pesos:

a) Cargos Nível Fundamental Completo, valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUA PORTUGUESA	20	2,5	50,0
CONHECIMENTOS REGIONAIS	20	2,0	40,0
MATEMÁTICA	10	1,0	10,0
Total	50		100,0

b) Cargos de Nível Médio, valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUA PORTUGUESA	20	2,5	50,0
CONHECIMENTOS REGIONAIS	20	1,5	30,0
MATEMÁTICA	10	1,0	10,0
NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	10	1,0	10,0
Total	60		100,0

c) Nível Médio Técnico - valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS REGIONAIS	10	1,0	10,0
MATEMÁTICA	10	1,0	10,0



NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,5	50,0
Total		60	100,0

d) Cargos Nível Superior, valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUA PORTUGUESA	20	1,5	30,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS REGIONAIS	20	1,0	20,0
INFORMÁTICA	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	1,5	30,0
Total		80	100,0

5.3. Todas as **provas** serão realizadas na sede do **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - AM**.

5.3.1. Os locais das provas serão divulgados conforme item 1.2 do edital.

5.4. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação. O INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL – ITSR, não encaminhará cartão de convocação para a prova, razão pela qual o candidato deverá ficar atento aos comunicados disponibilizados no sítio eletrônico e nos meios de publicação da MUNICIPALIDADE DE HUMAITÁ - AM.

5.5. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha tomado conhecimento por outro meio o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação, conforme item 1.2 do edital.

5.6. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o candidato que tiver a inscrição indeferida ou não constar no Edital de homologação de inscritos em caráter provisório e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, deverá recorrer em até **72 (SETENTA E DUAS) HORAS**, preenchendo na Área do Candidato – RECURSOS, anexar comprovante de pagamento e formulário de inscrição para comprovar que de fato efetuou a inscrição e realizou o pagamento da taxa de inscrição, junto ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL pelo site www.itsr.com.br a fim de que seja incluso no Edital de homologação de inscrições em caráter definitivo.

5.6.1. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá requerer diretamente a INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, o ressarcimento do pagamento efetuado, desde que sejam devidamente comprovados na forma deste Edital.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.7.1. Comprovante de inscrição (*facultativo*);



5.7.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, tubo transparente (obrigatório), não será admitido a presença de lápis e qualquer outro tipo de material para a prova;

5.7.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, ou Passaporte.

5.8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.8.1. Não será tolerada a entrada ou permanência na sala de prova de candidato sem identificação sob a alegação de que alguém lhe trará algum dos documentos de identificação descritos no item 5.7.3. ou sob qualquer outro tipo de justificativa.

5.9. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, exceto acompanhado por membros da Comissão de Concursos e/ou Coordenação Geral, devendo constar em Ata o motivo o qual o mesmo está sendo encaminhado.

5.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

5.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.13. Não será permitido na sala de provas e durante a sua aplicação: consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman, ou de qualquer material e/ou equipamento que possa auxiliar o candidato na resolução da prova. Para os candidatos portadores de qualquer tipo de deficiência e que ensejam a utilização de qualquer tipo de equipamento, seja, auditivo, visual, física deverá se identificar ao fiscal de provas, arrolando documento para a utilização do mesmo.

5.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva, portando o caderno de questões, depois de transcorrido o tempo de **03h** após início das mesmas.

5.14.1. O candidato que sair do local de aplicação da prova objetiva antes do horário estabelecido no item 5.14. não poderá levar o caderno de questões e em caso de



desobediência a este dispositivo o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

5.14.2. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação da prova objetiva, após assinaturas na ata.

5.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5.16. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá informar o fiscal de sala, que constará em ata. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5.18. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá em uma única via a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões que deverá ser assinado e identificado o candidato.

5.19. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta em apenas uma alternativa conforme instruções, bem como, assinar no campo apropriado.

5.20. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem rasuras e/ou manchas, levando consigo somente o Caderno de Questões.

5.21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

5.23. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.24. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no subitem deste Item;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;



- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o permitido pelo **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL**;
- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.28. A entrega de títulos é facultada aos candidatos interessados ao Cargo de Procurador, sendo a contagem de pontos por títulos atribuídos somente aqueles que forem aprovados na prova objetiva prevista neste Edital.

5.29. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

5.30. O candidato interessado realizará o envio dos títulos digitalizados através de campo próprio no sistema no dia 02/12/2019.

5.31. Serão considerados títulos, os discriminados abaixo, limitados ao valor máximo de 5,5 (cinco pontos e meio), sendo desconsiderados os demais, para o cargo de Procurador.

Natureza do Título	Pontuação por Título	Pontuação Máxima	Comprovantes
Título de Doutor em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos. Sendo aceito apenas um Título.	2,0	2,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar.
Título de Mestre em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos. Sendo aceito apenas um Título.	1,0	1,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar.
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada ao Cargo/Função com carga horária mínima de 360 (trezentas e Sessenta Horas) concluída até a data de apresentação dos títulos. Sendo aceito apenas um Título.	0,5	0,5	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
Certidão expedida pela Administração Pública Direta ou	0,5	2,0	Certidão expedida pela Administração Pública Direta



Indireta que comprove o exercício de atividade profissional, constando expressamente as datas de início e término com contagem anual.			ou Indireta que comprove o exercício de atividade profissional
Total da Pontuação Máxima			5,5

5.32. Para os programas de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação (incluindo MBA), concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com cursos realizados em países integrantes do MERCOSUL e desde que devidamente traduzidos os títulos, conforme disposto no Decreto Federal nº. 5.518/05.

5.33. Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução.

5.34. Para o cargo de procurador, além dos títulos de Doutorado, Mestrado e pós-graduação, também será reconhecido como título a certidão expedida por órgão da administração pública direta ou indireta, municipal, estadual ou federal, desde que conste efetivo exercício de assessoria jurídica. A pontuação nesse caso deverá somar no máximo 2,0 (dois) pontos, sendo atribuído 0.5 (meio) ponto por ano de serviço.

5.35. A pontuação alcançada pela comprovação do exercício profissional será considerada apenas para efeito de classificação.

5.36. O candidato interessado realizará o envio das Declarações através de campo próprio no sistema no dia 02/12/2019.

5.37. Só serão aceitos os documentos encaminhados dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme o item 5.30, sendo de responsabilidade da **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - AM**, a conferência da autenticidade dos mesmos.

06 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2. A nota da prova objetiva será de acordo com obtida conforme quadros do item 5.2.2.

6.1.3. Para os cargos de **Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Nível Fundamental Completo** serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

07 - DA PONTUAÇÃO FINAL



7.1. Para os cargos de **Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Fundamental Completo** a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

7.2. Para os cargos de **Nível Superior**, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, exceto para o cargo de Procurador.

7.2.1. Para o cargo de Procurador, a pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva, provas de títulos e prova de comprovação de experiência profissional, conforme o quadro do item 5.2.2, 5.31, 5.32, 5.33, 5.34, 5.35 e 5.36.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para os cargos de **Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Nível Fundamental** a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, exceto para o cargo de Procurador, que será composta pela nota obtida na prova objetiva, na prova de títulos e prova de comprovação de experiência profissional.

8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais), conforme os cargos e suas respectivas vagas, dispostas no anexo I.

8.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de necessidades, será elaborada somente a **Lista de Classificação Geral**, o qual será divulgado a relação de aprovados.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) O Candidato mais idoso, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº.10.741, de 01/10/2003, (Estatuto do Idoso).
- b) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Regionais.

8.4.1. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, em caso de inverídicas.

9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do ITSR (www.itsr.com.br), de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Concurso Público, dentro do prazo estabelecido no item 9.1.



9.3. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Item.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados via sistema de forma individualizada, sendo 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

9.5. Para efeito do prazo estipulado neste subitem será considerada a data de envio no sistema do Instituto de Tecnologia São Rafael – ITSR.

9.6. Caberá ao Instituto de Tecnologia São Rafael – ITSR o julgamento do mesmo.

9.7. A Comissão Técnica do ITSR é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

10 - DA DIVULGAÇÃO

10.1. O gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir do dia **18/11/2019**, no átrio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, no site www.humaita.am.gov.br e no site www.itsr.com.br e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – AAM/Humaitá - AM.

10.2. As respostas aos recursos interpostos **NÃO** serão objeto de divulgação, sendo divulgado somente as correções porventura ocorridas acerca do ato recorrido.

10.3. Os resultados, retificações e classificação final deste Concurso estarão à disposição dos interessados na forma prevista no item 1.2. do edital.

10.4. O gabarito definitivo estará à disposição dos interessados a partir do dia **22/11/2019**, na forma prevista no item 1.2. do edital.

10.5. A lista de homologação do resultado final para fins de publicação no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial dos Municípios no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>, em jornal de circulação e no site www.itsr.com.br e será composta pelos candidatos aprovados.



10.6. Será mantido um Cadastro de Reserva do restante dos candidatos aprovados em Ordem Decrescente, podendo a critério da administração, convocar os remanescentes no período de vigência do concurso.

11 - DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

11.2. O candidato convocado deverá apresentar Laudo Médico emitido por Médico do Trabalho que ateste a sua capacidade como apto e com o gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções.

11.2.1. Somente será investido em cargo/emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

11.3. Quando da convocação determinada por Edital de Convocação e para a nomeação, o candidato deverá entregar os documentos exigido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM.**

12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Público 01/2019; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º. 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);

12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com até 05 anos ou Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;
- d) Cópia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;
- e) Cópia Título de Eleitor, acompanhado de espelho do título emitido pelos cartórios eleitorais;
- f) Cópia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),
- g) Cópia do Certificado de Reservista, dispensa ou Incorporação;
- h) Cópia frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo);
- i) Cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);



- j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual do Amazonas (disponível no site <http://www.sefaz.am.gov.br/>), com a respectiva autenticação virtual;
- k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Amazonas (disponível no site www.tce.am.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
- l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais),
- n) Cópia do Comprovante de residência;
- o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;
- p) Originais das Certidões Negativas de 1º. e 2º. expedidas pelo cartório de distribuição de Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Amazonas ou da Unidade da Federação em que tenha residido no último 1 (um) ano (disponível no site <https://www.tjam.jus.br/>);
- q) Original da Certidão Negativa de 1º. e 2º. expedidas pela Justiça Federal. (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função pública na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;
- s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- u) Uma cópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal, em caso de não haver devida providenciar para recebimento dos proventos;
- v) Cópia da C.N.H. – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I;
- x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório;
- y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;
- z) Exames Admissionais e outros documentos que o Município entender ser necessário.

12.3. O candidato convocado exclusivamente por edital de convocação pela autoridade superior que atenda terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação da documentação anunciada no item 12.2.

12.4. Após a apresentação de documentos, será lavrado Termo de Nomeação para que o convocado tome posse em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação expressa do convocado.



12.5. Ao se apresentar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**, ou seja, para o órgão e cargo aonde foi aprovado e convocado, será lavrado Termo de Posse e demais documentos pertinentes em que o convocado terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para entrar em efetivo exercício de suas funções.

12.6. Se o convocado descumprir quaisquer de um desses prazos estipulados nos itens 12.3, 12.4 e 12.5, automaticamente perderá o direito à vaga.

12.7. Se no ato convocatório, o convocado se declarar momentaneamente impedido de assumir o cargo, poderá requerer expressamente sua reclassificação, ocasião que será reclassificado ao final da lista de aprovados.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3. Os candidatos classificados serão nomeados segundo necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade do Concurso.

13.4. **O prazo de validade deste Processo será de 02 (dois) anos**, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.

13.5. Caberá ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM** a homologação dos resultados finais deste Processo.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na forma prevista no item 1.2. do edital.

13.7. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.

13.8. As informações sobre o presente Processo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR, sendo que após a competente homologação do resultado final, livre de quaisquer



embargos por interessados serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**.

13.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR.

13.10. **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso, bem como dos objetos esquecidos nos locais de realização das provas.

13.11. **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação dos atos é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.12. Todos os avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso, serão publicados na forma prevista no item 1.2. do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Já as convocações e demais atos posteriores ao resultado final homologado serão divulgados no Diário Oficial do Município no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/> e no átrio (mural público) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM**.

13.13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR, durante a realização da seleção e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** após homologação do resultado final.

13.15. Em respeito ao princípio da razoabilidade, TODOS os registros e documentos referentes ao concurso público ficará sob a guarda inviolável do INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, até a expiração da validade do concurso e a apreciação definitiva do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

13.16. Toda menção ao horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial do Amazonas.

13.17. O Anexo IV deste Edital traz o Cronograma da execução do Concurso Público que poderá sofrer modificações no decorrer da organização do mesmo sendo que será devidamente publicado.

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM** e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR.



13.19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM** e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR** poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Humaitá - AM, 11 de setembro de 2019.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ - AMA**

Carlos de Oliveira Silva

Presidente

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL
Comissão Técnica**



ANEXO I
QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Médico Anestesiologista	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesiologia e Registro No Conselho de Classe.	05	CR	-	40 Horas	12.990,30
Médico Cirurgião Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro No Conselho de Classe.	05	CR	-	40 Horas	12.990,30
Médico Ginecologista/Obstetra	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Registro No Conselho de Classe.	05	CR	-	40 Horas	12.990,30
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica e Registro no Conselho de classe.	05	CR	-	40 horas	12.990,30
Biomédico	Graduação em Biomedicina e Registro no Conselho Competente.	02	CR	-	40 horas	2.500,00
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Competente. Inspeção e avaliação médica em caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	2.500,00
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho competente. Inspeção e Avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	2.500,00
Técnico em Análises Clínicas	Curso técnico em Análises Clínica, Patologias Clínica e Laboratório, mais Registro no Conselho Competente.	06	CR	-	40 horas	1.300,00
Cozinheiro	Nível Fundamental Completo, cursos afins. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	02	CR	-	40 horas	Salário Mínimo Vigente
Procurador	Formação Superior em Direito. Registro profissional no órgão de classe para que as funções cujo o exercício funcional esteja regulamentando por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitados outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do Concurso Público. Com 03 anos de experiência jurídica	02	CR	-	40 Horas	6.000,00



	após a conclusão do curso conforme a Lei nº. 779/2017.					
Fiscal de Atividades Urbanas	Ensino Médio, com formação específica em uma das seguintes áreas: Técnico em Edificações, Técnico Ambiental, Técnico em Florestas, Técnico em Saneamento.	03	CR	-	40 Horas	1.874,00
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio, com formação específica em uma das seguintes áreas: Técnico Ambiental, Técnico em Florestas e Técnico em Saneamento. Carteira Nacional em Habilitação: CNH no mínimo categoria B. Registro profissional no órgão de classe para funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	02	CR	-	40 Horas	1.874,00
Técnico de Edificações	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo o exercício profissional esteja regulamentado por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 Horas	1.874,00
Contador	Bacharelado em contabilidade com Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com registro no MEC, Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 Horas	3.000,00
Economista	Ensino Superior Completo com graduação Ciências Econômicas.	01	CR	-	40 Horas	3.000,00
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo.	02	CR	-	40 Horas	Salário Mínimo Vigente
Analista de Sistemas	Ensino Superior Completo com graduação em Análise de Sistemas.	01	CR	-	40 Horas	3.000,00
Analista de Suporte	Ensino Superior Completo com graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.	01	CR	-	40 Horas	3.000,00



Assistente Administrativo (SEMPHAD)	Ensino Médio Completo.	02	CR	-	40 Horas	1.100,00
Engenheiro (a) Agrônomo (a)	Ensino Superior Completo com graduação em Agronomia. Registro no Conselho de Classe.	01	CR	-	40 Horas	3.500,00
Psicólogo (a)	Ensino Superior Completo, com graduação em Psicologia. Registro profissional do órgão de classe. Inspeção e Avaliação médica em caráter eliminatório.	02	CR	-	40 Horas	2.696,57 + Gratificação Conforme a Lei nº. 689/2015
Engenheiro (a) Ambiental	Ensino Superior Completo, com graduação em Engenharia Ambiental. Registro Profissional no órgão de classe. Inspeção e Avaliação médica em caráter eliminatório.	01	CR	-	40 Horas	3.000,00
Assistente Social	Graduação em Assistência social com Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com registro no MEC; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.	02	CR	-	40 horas	2.696,57 + Gratificação Conforme a Lei nº. 689/2015
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia com Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com registro no MEC; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	2.696,57 + Gratificação Conforme a Lei nº. 689/2015
Nutricionista	Graduação em Nutrição com Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com registro no MEC; Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção Médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	2.696,57 + Gratificação Conforme a Lei nº. 689/2015
Professor de Ciências (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Ciências e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fun-	01	CR	-	20 horas	1.701,41



	damental.					
Professor de Educação Física (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Educação Física e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	01	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Geografia (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Geografia e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	01	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de História (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade História e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.	01	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Língua Portuguesa (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Portuguesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	01	CR	-	20 horas	1.701,41
Pedagogo Orientador (Zona Urbana)	Licenciatura Plena em Pedagogia com registro no MEC.	02	CR	-	40 horas	3.402,86 + Gratificação Conforme a Lei nº. 689/2015
Professor de Educação Especial (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Pedagogia ou Normal Superior com Especialização e, Atendimento Educacional Especializado e curso der Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC, com carga horária de no mínimo 80 horas.	02	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Educação Infantil/Ensino/Fundamental/Anos Iniciais (Zona Urbana)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior, e ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).	5	CR	-	20 horas	1.701,41



Professor de Educação Infantil/Ensino/Fundamental/Anos Iniciais (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Normal Superior, e ou Pedagogia com registro no MEC, para ministrar aulas nas séries iniciais (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).	38	CR	02	20 horas	1.701,41
Professor de Ciências (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Ciências e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Educação Física (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Educação Física e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental	05	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Geografia (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Geografia e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	07	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de História (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade História e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental	07	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Língua Portuguesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Portuguesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	12	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Matemática (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Matemática e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	09	CR	-	20 horas	1.701,41
Professor de Educação Especial (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Pedagogia ou Normal Superior com Especialização e, Atendimento Educacional Especializado e curso der Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC, com carga horária	03	CR	-	20 horas	1.701,41



	ria de no mínimo 80 horas.					
Professor de Língua Inglesa (Zona Rural)	Escolaridade: Licenciatura Plena na modalidade Língua Inglesa e/ou áreas afins, com registro no MEC, para ministrar aulas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	06	CR	-	20 horas	1.701,41
Vigia	Ensino Fundamental Completo.	1	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)	Ensino Fundamental Completo.	10	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Merendeiro (a) (Zona Urbana)	Ensino fundamental e cursos afins. Inspeção e Avaliação Médica de caráter eliminatório.	10	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Condutor de Ônibus Escolar	Ensino médio/carteira de habilitação-CNH, categoria "D", em dias	03	CR	-	40 horas	1.500,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino médio.	03	CR	-	20 horas	Salário mínimo vigente
Monitor de Transporte Escolar	Ensino médio. Curso Básico de Primeiros Socorros e Curso de Relacionamento Interpessoal.	03	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Cuidador de Creche – Maternal	Ensino médio.	05	CR	-	20 horas	Salário mínimo vigente
Agente de Portaria (Zona Urbana)	Ensino médio. Curso de Agente de Portaria oferecido por Instituição idônea e reconhecida. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	10	CR	-	40 horas	1.500,00
Técnico em Informática	Ensino médio/técnico.	05	CR	-	40 horas	1.500,00
Técnico em Contabilidade	Curso técnico em contabilidade. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	1.500,00
Técnico em Nutrição	Curso técnico em nutrição. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	02	CR	-	40 horas	1.500,00
Açougueiro	Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Inspeção e avaliação de	01	CR	-	40 horas	1.500,00



	caráter eliminatório.					
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.	15	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Merendeiro (a) (Zona Rural)	Ensino Fundamental Completo e cursos afins. Inspeção e Avaliação Médica de caráter eliminatório.	10	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Piloto de Lancha de Transporte Escolar	Ensino Fundamental. Conhecimento e experiência de navegação no Rio Madeira, Lagos e Igarapés, dentro dos limites do Município de Humaitá. Possuir licenças e cursos exigidos pela legislação fluvial vigentes.	02	CR	-	40 horas	1.500,00
Agente de Portaria (Zona Rural)	Ensino médio. Curso de Agente de Portaria oferecido por Instituição idônea e reconhecida. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	04	CR	-	40 horas	1.500,00
Tradutor e Intérprete de Língua Indígena	Ensino médio completo. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
Interprete de Libras	Graduação em Licenciaturas com Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com registro no MEC, com comprovação de formação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) expedido pelo MEC.	02	CR	-	40 horas	3.402,86
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas com Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	01	CR	-	40 horas	2.696,57
Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe.	01	CR	-	40 horas	3.500,00
Engenheiro de Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca e Registro no Conselho de Classe.	01	CR	-	40 horas	3.500,00
Técnico em Recursos Pesqueiro	Curso Técnico em Recurso Pesqueiro.	01	CR	-	40 horas	1.500,00
TOTAL DE VAGAS		255 VAGAS				

Obs. : Os profissionais: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Pedagogo Orientador, Nutricionista e Assistente Social serão beneficiados com a gratificação de atividade técnica conforme a lei 689/2015. Desde que lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED



DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMUNIDADES/LOCALIDADES PARA OS CARGOS OFERECIDOS PARA A ZONA RURAL

Professor de Educação Infantil - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professor dos Seguintes Componentes Curriculares: Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa E Matemática

LOCALIDADE POLOS	Prof. Educação Infantil	Prof. de Ciências	Prof. Educação Física	Prof. Geografia	Prof. Historia	Prof. Língua Portuguesa	Prof. Matemática	Prof. Língua Inglesa	Pedagogo Orientador	Prof. Educação Especial
POLO 1 MIRARY	1	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
POLO 2 SANTA ROSA	4	CR	1	CR	1	1	1	1	CR	CR
POLO 3 MUANENSE	3	1	1	1	CR	1	1	1	1	CR
POLO 4 CARARÁ	4	CR	CR	CR	1	1	1	CR	CR	CR
POLO 5 SANTA LUZIA	6	1		1	1	2	1	CR	CR	CR
POLO 6 ESCOLA FLUTUANTE	4	1	1	1	CR	1	1	1	1	CR
POLO 7 BOM FUTURO	4	1	CR	1	1	2	1	CR	CR	CR
POLO 8 DISTRITO DE AUXILIADORA	4	CR	1	1	1	1	CR	1	CR	1
POLO 9 CRISTO REI	4	1	CR	1	1	1	1	1	CR	1
POLO 10 REALIDADE	2 2**	1	1	1	1	2	2	1	CR	1
TOTAL GERAL	38	6	5	7	7	12	9	6	2	3

(**) VAGAS PCD
CR – Cadastro de Reserva



**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMUNIDADES/LOCALIDADES PARA OS
CARGOS OFERECIDOS PARA A ZONA RURAL
Merendeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Piloto de lancha**

COMUNIDADE/LOCALIDADE	Merendeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Portaria	Piloto de lancha
POLO 1 – MIRARY	CR	CR	CR	CR
POLO 2 - SANTA ROSA	1	1	CR	CR
POLO 3 - MUANENSE	1	1	1	-
POLO 4 - CARARÁ	1	1	CR	CR
POLO 5 - SANTA LUZIA	1	2	CR	CR
POLO 6 - ESCOLA FLUTUANTE	1	2	CR	2
POLO 7 - BOM FUTURO	1	2	CR	CR
POLO 8 - DISTRITO DE AUXILIADORA	1	2	1	CR
POLO 9 - CRISTO REI	1	2	1	CR
POLO 10 - REALIDADE	2	2	1	CR
Total geral	10	15	4	2

(*) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência)

(**) PCD - Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência

CR – Cadastro de Reserva

QUADRO RESUMO DE VAGAS

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TOTAL
1	Nível Fundamental	49
2	Nível Médio	33
3	Nível Médio Técnico	21
4	Nível Superior	152
TOTAL		255



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AÇOUGUEIRO: Profissional responsável por trabalhar com o corte das carnes e atuar no setor da alimentação escolar; limpa e corta a carne; separar e embalar a carne por categoria; limpar o material e equipamento, zelando pela manutenção dos mesmos; executa a limpeza de todo o material sob sua responsabilidade, bem como do equipamento; executa outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

AGENTE DE PORTARIA: Orientar a entrada e saída de alunos, zelando pelo bem-estar e integridade física dos mesmos; colaborar com a guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância; inspecionar continuamente as dependências do estabelecimento de ensino, durante todo o seu período de trabalho; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, de acordo com a orientação superior.

ANALISTA DE SISTEMAS: Realizar trabalhos através do uso de sistemas e recursos computacionais de hardware (parte física do computador) e software (parte lógica do computador); desenvolver programas que melhorem o aproveitamento da máquina; projetar e desenvolver aplicativos para microcomputadores e computadores de grande porte; propor planos e sistemas de informatização; analisar custos, viabilidade técnica, econômica e financeira para a implantação de processos de automação; elaborar programas genéricos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de multimídia e controlar o fluxo de informações através da criação de aplicativos que facilitem este processo.

ANALISTA DE SUPORTE: Garantir o suporte técnico para o tráfego de informações; realizar o suporte técnico em software e hardware; realizar a manutenção em redes de computadores; garantir a segurança dos dados de serviço, instalar, configurar e atualizar programas de antivírus; fazer cópias de segurança; estudar a implantação e documentação que visem melhorar a operação dos computadores; realizar a configuração de correio eletrônico; manter os variados Sistemas Operacionais atualizados; instalar e realizar a manutenção da comunicação digital; instalar banco de dados, cópias de segurança e realizar a manutenção de rotina.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Efetua atividades nas diversas áreas da Instituição, elaborando quadros, mapas relatórios; controles e registros diversos, redige comunicação oficial e de assuntos rotineiros; presta informações para as diversas áreas; arquiva e despacha correspondências e executa serviços de digitação de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo às necessidades administrativas da área onde atua; dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender ao público fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos, submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos in-



ternos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos; dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística; controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); dar suporte administrativo e técnico na área orçamentaria e financeira.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais no âmbito escolar, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições educacionais municipais sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, planejar, coordenar programas e projetos sociais na área da educação.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Ensina e cuida de alunos na faixa de zero a seis anos; orienta a construção do conhecimento; elaboraram projetos pedagógicos; planeja ações didáticas e avalia o desempenho dos alunos; prepara material pedagógico; organiza o trabalho; no que tange o desenvolvimento das atividades, mobiliza um conjunto de capacidades comunicativas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

BIOMÉDICO: Realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e formar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais; assumir cheias técnicas, assessorias e direção destas atividades; analisar efeitos adversos de substâncias que possam ser tóxicas, como cosméticos, medicamentos, veneno de insetos etc.; realizar diagnóstico laboratorial de intoxicação humanas e animais; realizar estudos e/ou exames em cromatografia de camada delgada, cromatografia líquida, cromatografia em fase gasosa, cromatografia de alta pressão e sintomatologia; atuar na dosagem metais pesados e drogas de abuso; elaborar plano e gerenciar atividades relativas à área de Toxicologia, desde que comprove domínio em pelo menos duas das seguintes disciplinas obrigatoriamente integrantes da grade curricular do curso de Biomedicina: Processo de qualidade exigidos pelo INMETRO e ANVISA (BPL, GLP, NBr 17025) e protocolos OECD, NIN, FDS, EMEA, Biotério, Legislação Nacional referente a NAVSA, MS, MA e MMMA – IBAMA, Agrotóxicos, Cosméticos, Químicos em geral, Fitoterápicos Fármacos, Toxicologia geral e Farmacologia.

CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR: Dirigir ônibus escolar; zelar pela segurança de todos; cumprir fielmente a escala de trabalho; controlar o consumo de combustível, lubrificante e demais itens essenciais à segurança dos transportados; verificar diariamente as condições do veículo a ser utilizado, comunicando imediatamente aos seu superior, qualquer anormalidade detectada; zelar pela segurança e integridade dos alunos durante o trajeto da parada até a escola e da escola até a parada; utilizar obrigatoriamente uniforme que o identifique, sem o qual não poderá exercer a atividade.



CONTADOR: Legaliza empresas elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registra atos e fatos contábeis; controla ativo permanente, gerencia custos; administra o departamento pessoal, prepara obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elabora demonstrações contábeis, prestam consultoria e informações gerenciais; realiza auditoria interna e externa; atende solicitações de órgãos fiscalizadores e realiza perícia; registrar diariamente atos e fatos contábeis e realizar a conciliação entre as contas contábeis e financeiras, efetuando a apuração mensal e anual dos resultados, como uso de sistema ERP Contábil e financeiro (Pirâmide); providenciar a documentação para registro de atos junto aos órgãos competentes; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; elaborar relatórios gerenciais para seus superiores; controlar e subsidiar o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas incluindo cálculos tributários, declarações, registros em livros próprios e atendimento a fiscalizações, com utilização de sistemas públicos de escrituração digital (SPED).

COZINHEIRO (A): Executar tarefas específicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, que exijam qualificações e experiência; preparar refeições e sobremesas, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação atendendo ao sabor, para atender a cardápios estipulados; orientar auxiliares no pré-preparo de refeições, supervisionando tarefas executadas, para manter o padrão de qualidade do serviço; efetuar o controle de quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, acolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas, limpando e cortando carnes, de forma a agilizar o preparo das refeições; operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; comunicar ao superior imediato as irregularidades encontradas na qualidade da mercadoria entregue para cozimento, bem como sobre a necessidade de reparo e reposição utensílios, equipamentos e instalações de cozinha; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior (a).

CUIDADOR DE CRECHE: Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; oferecer e/ou administrar alimen-



tação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar; estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeira, visando ao desenvolvimento das mesmas; fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora; zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; executar atividades correlatadas.

ECONOMISTA: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo; gerir programação econômico-financeira; exercer mediação, perícia e arbitragem; analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas; fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima do município, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, adaptabilidade dos cultivos, o rendimento da colheita e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada ao tipo de solo e clima do município; elaborar novos métodos combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo, utilizando experiências para recomendar e desenvolver medidas de combate aos mesmos; examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma; efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas; pode especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como na multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos; atender os seguintes itens: Sistemas, Métodos, Uso e Aplicações da Topografia, Cartografia e das Geociências, Fotointerpretação; planejamento Rural ou Regional: ordenamento territorial agrossilvipastoril, desmembramento, remembramento, cadastro técnico de Imóveis rurais;



agrometeorologia; climatologia agrícola; tecnologia para fins agropecuários, florestais, agrícolas e pesqueiros; sistemas e métodos agropecuários e agrossilvipastoris: fitotecnia, zootecnia, edafologia, microbiologia, fitos sanidade, fitopatologia, entomologia, química agrícola, fertilizante e fertilização, corretivos e correção, inoculantes e inoculação, nutrição vegetal, plantas espontâneas e bioativas, biometria, sementes, mudas, cultivo em ambientes controlados, propagação in vitro, viveiros, horticultura, biotecnologia, engenharia genética, melhoramento vegetal; sistemas de produção agropecuária: tradicionais em ambientes controlados; tecnologias de produtos agropecuários, produção; silvicultura: métodos de silvicultura, crescimento florestais, manejo de florestas, processo de cultivo de florestas, processos de condução de florestas; controle biológico da área florestal: dendropatologia, dendrocirurgia, proteção de florestas, utilização de florestas, reflorestamento, silvimetria, fitometria, florestal, inventários relativos a meios florestais, sistemas e métodos de arborização; produtos e subprodutos florestais; sistemas de produção aquícola; organismos aquáticos; biossegurança agropecuária: Inspeção, defesa, controle e vigilância sanitária; Biossegurança florestal: inspeção, defesa, controle e vigilância florestal; certificação, licenciamento e classificação de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros; hidráulica aplicada em irrigação e drenagem; manejo integrado de bacias hidrográficas; sistemas agroindustriais; mecanização agrícola; fontes de Energia a partir recursos naturais renováveis e resíduos silviculturas; meio ambiente; patrimônio público e valores culturais e socioeconômicos associados à floresta e meio ambiente: conservação e proteção; fito fisionomia paisagística, urbana rural e ambiental; saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril; atuação na política e desenvolvimento rural; sistemas métodos relativos a impactos ambientais e meteorologia, climatologia e micrometeorologia; efeito do ciclo hidrológico no âmbito de operações e processo da engenharia, das ciências agrárias; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Acompanhar as reuniões técnicas, o índice de crescimento das árvores em diferentes condições de clima e composição do solo; gerir equipes próprias e prestadores de serviços, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas; elaborar a documentação técnica; responsabilizar pela definição, controle, acompanhamento, orientação e execução das atividades inerentes à análise, auditoria e acompanhamento dos programas e processos de meio ambiente; implantar e manter ações relativas à redução da geração de resíduos diversos e correta separação, armazenamento, transporte e destinação dos mesmos; elaborar, manter atualizados e divulgar indicadores do gerenciamento de resíduos; elaborar procedimentos de atividades do setor de meio ambiente e aplicação de treinamentos relativos aos mesmos; providenciar a gestão de treinamentos relativos aos mesmos; providenciar a gestão de fornecedores de serviços de transporte, reciclagem e destinação de resíduos, verificando o atendimento as legislações vigentes, assegurando o correto e seguro manejo dos resíduos produzidos na empresa; fazer todo o controle das licenças e documentos legais da Instituição para disponibilizá-los quando solicitados pelas autoridades ambientais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente; garantir conformidade legal da Instituição à Legislação Ambiental; efetuar pedidos de orçamentos; elaboração de requisições de compras e serviços; recebimento e conferência de materiais; acompanhamento da execução de serviços contratados, relacionados ao setor; elaborar os procedimentos e aplicação de treinamentos aos setores envolvidos; elaborar documentos legais mensais e trimestrais enviados



a esses órgãos, controlando as licenças; exercendo trabalho conjunto com empresas terceirizadas de assessoria nesta área para garantir conformidade da Instituição às legislações aplicáveis.

ENGENHEIRO DE PESCA: Analisar, planejar e desenvolver as atividades relacionadas ao cultivo, captura e comercialização de peixes e demais animais aquáticos; melhorar o aproveitamento dos recursos naturais disponíveis; preservar os estoques pesqueiros e também a fauna aquática; colaborar com o planejamento do desenvolvimento econômico pesqueiro, bem como na legislação referente à conservação dos recursos marítimo-pesqueiros; abordar aspectos de investigação científica, que tendem ao máximo aproveitamento racional dos recursos aquáticos; realizar investigação biotecnológica do transporte e comércio dos alimentos oriundos do meio aquático (otimizando os resultados e diminuindo os esforços); aprimorar os métodos de pesca tradicionais, bem como na inovação tecnológica para a exploração e extração dos recursos pesqueiros; formular recomendações de uso e conduta, garantindo assim, a recuperação dos recursos naturais; construir meios de pesca e criar metodologias de acordo com as condições ecológicas, onde se desenvolvem os organismos marinhos e onde operam as embarcações pesqueiras; operação de equipamentos pesqueiros; manejo, conservação e comercialização dos alimentos marinhos e a coordenação e operação de embarcações pesqueiras; investigações de exploração e prospecção pesqueira; assessorar projetos de inversão ligados à pesca, conservação ou industrialização dos recursos pesqueiros; atuar como responsável ou gerente de produção.

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; fazer manipulação dos insumos como medição, pesagem e mistura; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico; controlar entorpecentes e produtos equiparados; desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais; efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade; fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos; administrar estoque de medicamentos; participar conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício de função.

FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS: Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas de posturas, de obras e urbanísticas municipais; fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; reunir, examinar, selecionar



e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificação e lavrar Autos de Infração e Impostos de multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter superiores permanentemente informados a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar para outras Secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal; acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relacionadas a localização, instalação, horário e organização; inspecionar e fiscalizar a realização de eventos e comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso; notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistorias prévia para a concessão de inscrição municipal e alvarás; notificar, autuar, embargar, interditar ou lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestinos ou irregulares do solo urbano; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; inspecionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com riscos de ocupação clandestinas ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água, etc., emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP – áreas de preservação permanente (deposição irregular de resíduos, desmatamento, lançamento irregular de efluentes, etc.); fiscalizar as empresas terceirizadas que prestem serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlatos para o Município; vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobramento, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e



outros anteparos exigidos por lei, notificar, autuar, embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, conservação de passeios e logradouros, bem como a sua erradicação; fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, de escolares, os táxis e moto táxis, veículos de fretes; executar tarefas relacionadas à área de tributação do Município.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE: Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-os à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; fiscalizar processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas; comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; instaurar processos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos; propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; desenvolver, de forma integrada com as diferentes secretarias, ações de educação ambiental para conscientização ao cidadão; executar outras atribuições afins; dirigir veículos.

FISCAL DE TRIBUTOS: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal em consonância com as demais legislações pertinentes; auxiliar no controle da arrecadação e promover a cobrança de tributos; auxiliar na tomada de decisões sobre processos administrativos fiscais; atender e orientar contribuintes; auxiliar na coordenação e direção de setores da administração tributária.

FISIOTERAPEUTA: Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos; orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; atender clientes e analisar os aspectos



sensorio-motores, perceptocognitivos e socioculturais; traçar planos e preparar ambiente terapêutico; indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas; estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição; reeducar postura dos clientes e prescrever órteses, próteses de adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuromuscular-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cardiopulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividade de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividade de via prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida, de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc.; participar conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolver ações em parceria com os educadores, que contribuem para promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favorecem e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

INTÉRPRETE DE LIBRAS: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; traduzir todas as questões da avaliação – do português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de



garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; assegurar, para melhor o desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; estimular a ligação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; oferecer ao professor quando este solicitar, um feedback do processo de ensino e aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; estar presente as reuniões pedagógicas e administrativas. Limitando sua participação aos seus interesses profissionais, as questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como aqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA: É responsável pelo atendimento anestésico aos pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos pré, trans e pós-operatórios e pela clínica da dor, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; elaboração de escalas de trabalho na área, visando racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe; elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; executar outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL: É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações; realização de intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente; respeitar e colaborar no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe; elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; executar outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Realizar consultas e atendimentos médicos; determinar por escrito a prescrição de drogas e cuidados especiais; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica; fazer anamnese, exame físico e seguimento de pacientes; estabelecer con-



duta com base na suspeita diagnóstica; solicitar exames complementares e/ou período de consulta; preencher formulários de internação, alta, cirurgia, óbito; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestado ao paciente com os demais profissionais da saúde no programa de melhoria da assistência global; executar outras tarefas de natureza e nível de dificuldade.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Atender as gestantes que procuram a unidade de saúde, procedendo a exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório; realizar consultas pré-natal; dar orientação médica às gestantes; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene das gestantes; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outros especialistas; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; realizar procedimentos específicos, tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU, implante contraceptivo e outros; encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantido a referência e a contra referência; participar de programas e ações relacionadas à promoção, prevenção e tratamento de agravos em consonância com as diretrizes do SUS; preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações clínica; alimentar e analisar os dados dos sistemas nacionais de informações em saúde e outros; executar outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO: Prevenir, controlar, erradicar e tratar doenças que acometem os animais, promover sua saúde e controlar produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; assistência clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres; ele cuida da saúde, alimentação e reprodução de rebanhos, e inspeciona a produção de alimentos de origem animal; neste caso, verifica o cumprimento das normas de higiene nas indústrias, a fim de evitar a transmissão de doenças para o ser humano; na Indústria Alimentícia, controla as tecnologias de produção; em qualquer indústria que use matéria prima de origem animal; centros de pesquisa: atuar na pesquisa e no desenvolvimento de biotecnologias voltadas ao setor animal; indústria de produtos para animais: acompanhar a produção e a comercialização de alimentos, rações, vitaminas, vacinas e medicamentos; cuidar do marketing dos produtos e prestar assistência técnica ao cliente; indústria de produtos de origem animal: fiscalizar estabelecimentos que produzam, vendam ou exportem produtos de origem animal; conservação de espécies: estudar animais silvestres em cativeiro ou em seu habitat, cuidando de sua reprodução e preservação; implantar projetos ecológicos e em reservas naturais; perícia técnica: avaliar a saúde de animais de competições esportivas e a possível ingestão por eles, de medicamentos e hormônios proibidos; produção e sanidade animal: controlar a saúde de rebanhos; prevenir e controlar doenças em propriedades rurais; saúde pública veterinária: prevenir e controlar zoonoses e doenças transmitidas por vetores; atuar na vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; promover a tecnologia de produção animal: desenvolver técnicas e métodos de aperfeiçoamento genético, alimentação e reprodução.

MERENDEIRO (A): Preparar alimentos com asseio e qualidade, seguindo orientação do (a) profissional Nutricionista, responsável pela alimentação escolar; manter limpo e organizado permanentemente seu local de trabalho; receber e conferir a



qualidade dos alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, de acordo com normas e orientação superior; utilizar obrigatoriamente uniforme e demais itens de higiene como luvas e toucas, fornecidas pela direção do estabelecimento de ensino ou departamento de merenda escolar.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar parte do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir todos os alunos frequentes no dia, estão retornando para seus lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos.

NUTRICIONISTA: Zelar pela preservação, promoção e recuperação da saúde, alimentação e nutrição no ambiente escolar.

PEDAGOGO ORIENTADOR (A): Programar a execução e coordenação da (re) construção do projeto pedagógico de escola de educação infantil e ensino fundamental com a equipe escolar; no desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, podendo ainda atuar diretamente nas atividades de docência conforme a habilitação; ministrar docência no âmbito a educação infantil e em nível de 1º ao 5º ano do ensino fundamental; coordenar as disciplinas, na área de estudo, o ensino e as atividades pedagógicas escolares; orientar as disciplinas, a área de estudo, o ensino e as atividades pedagógicas escolares; auxiliar os profissionais docentes nas atividades pedagógicas; supervisionar as atividades, objeto do planejamento pedagógico macro micro; avaliar as atividades objeto do planejamento pedagógico macro e micro; coordenar os serviços de orientação e supervisão educacional; gerir uma instituição educacional; orientar os alunos, os familiares, as agremiações e outras instituições do entorno da instituição escolar no que diz respeito às atividades pedagógicas; efetuar avaliação diagnóstica do processo de ensino/aprendizagem no nível macro e micro; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; elaborar periodicamente no âmbito dos serviços de gestão, coordenação, supervisão e orientação pedagógica, relatórios que justifiquem a prática em relação ao projeto escolar; elaborar projetos exequíveis que visem equacionar os problemas apontados nos relatórios afins; desenvolver programas de prevenção visando a qualidade da educação; administrar recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição; executar outras atividades pertinentes ao exercício do cargo no âmbito educacional; auxiliar os profissionais docentes nas atividades pedagógicas; supervisionar as atividades objeto do planejamento pedagógico macro e micro; avaliar as atividades objeto do planejamento pedagógico macro e micro; coordenar os serviços de orientação e supervisão educacional; gerir uma instituição educacional; orientar os alunos, os familiares, as agremiações e outras instituições



do entorno da instituição escolar no que diz respeito às atividades pedagógicas; efetuar avaliação diagnóstica do processo de ensino/aprendizagem no nível macro e micro; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; elaborar periodicamente no âmbito dos serviços de gestão, coordenação, supervisão e orientação pedagógica, relatórios que justifiquem a prática em relação ao projeto escolar; elaborar projetos exequíveis que visem equacionar os problemas apontados nos relatórios afins; desenvolver programas de prevenção visando a qualidade da educação; administrar recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição; executar outras atividades pertinentes ao exercício do cargo no âmbito educacional.

PILOTO DE LANCHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR: Pilotar lancha de transporte escolar, seguindo itinerário e horários emanados de autoridade municipal superior; zelar pela limpeza e manutenção da lancha que estiver sob sua responsabilidade; zelar pela segurança dos estudantes que estiverem sob sua responsabilidade, no embarque, durante o transporte e no desembarque; comunicar imediatamente à autoridade a que estiver submetido, toda e qualquer intercorrência durante o exercício da atividade, bem como avarias ou defeitos na lancha que estiver sob sua responsabilidade.

PROCURADOR: Representar o município judicial ou extrajudicialmente; prestar assessoria jurídica às atividades da prefeitura, ou seja, avaliando se todos os procedimentos estão de acordo com a legislação; ajuizar ações de cobrança dos devedores do município, na forma de lei; outras atividades pertinentes à Procuradoria.

PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS): Realizar de um conjunto de atividades didático-pedagógico com atuação em nível de 1ª às 8ª séries do ensino fundamental, com permanente participação sociocultural integrativas ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações do ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública; planejar aulas teóricas ou práticas, semanalmente buscando meios auxiliares no processo de ensino – aprendizagem; aplicar e corrigir as atividades de ensino para avaliação e desempenho do aluno; definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar; elaborar material didático que sirva de apoio técnico para seu trabalho; manter atualizado o diário de classe no final de cada semana; participar de reunião pedagógica para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades; participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo. Empenhar para promover a educação integral do discente; entregar à secretaria da Escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos; integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como associações, círculos de palestras, coordenações, entre outros; participar de forma efetiva do projeto pedagógico da Escola; emitir pareceres sobre aproveitamento de estudos e disciplinas; colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública; adotar uma linha de conduta no relacionamento com alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança; manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação das dificuldades; participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas; executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.



PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; estabelecer circulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidade educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno, o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos, programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas Inter setoriais; orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino de Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividade de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento.

PSICÓLOGO: Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, no âmbito escolar com a finalidade de orientação e prevenção; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento de cura; Investiga os fatores inconsistentes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes e coordena equipes e atividades de área e afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução orçã e providenciam suprimentos e supervisionam a



execução de obras e serviços; treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de matérias e do solo, realizar serviços de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho, tomar decisões cabíveis as funções realizadas, utilizar legislação trabalhista, manter-se atualizado e informado, conscientizar-se sobre questões ambientais, inspecionar a qualidade dos materiais e serviços, racionalizar o uso dos materiais, cumprir cronograma preestabelecido, zelar pela organização, segurança e limpeza da obra, padronizar procedimentos.

TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICAS: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substância através de métodos específicos; coletar material para exames de laboratório, empregando os meios e os instrumentos necessários; preparar o material para realização de exames; registrar e arquivar cópia dos exames, através de formulários próprios; zelar pela conservação dos materiais e instrumentos do local de trabalho; realizar outras atividades inerentes ao cargo.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Auxiliar na coordenação das atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisão e avaliação destas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; assessorar e sugerir no Planejamento, supervisão, análise e reformulação do processo de ensino aprendizagem, visando traçar metas, estabelecer normas, orientar e supervisionar o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos; elaborar projetos de extensão; elaborar apostilas; orientar pesquisa acadêmicas; utilizar recursos de informática; atender com zelo e presteza viabilizando a eficiência das atividades educacionais; assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Planeja, dirige e executa trabalhos inerente à contabilidade, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: Proceder a elaboração de cardápios e o controle da confecção dos mesmos, estabelecendo tipos de dietas, adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente, para alunos sob supervisão do nutricionista; inspecionar a produção de laticínios, abatedouros e frigoríficos, verificando se as condições de conservação e higiene, estão de acordo com a regulamentação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Realizar configurações de sistemas de informáticas; instalar equipamentos de informática nos laboratórios de informática das escolas e na secretaria de educação; verificar as causas de falhas na programação dos computadores; suporte técnico; desenvolver softwares; web design – criação de site; configuração de redes de computadores; organizar banco de dados; projetos em computação gráfica.



TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS: Desenvolver, elaborar e executar projetos na área de desenvolvimento dos recursos pesqueiros; realizar atividades de cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas, bem como atividades de pesca extrativa em rios, mares e lagos; prepara tanques para produção aquícola; auxilia na condução de embarcações a áreas de pesca, realizando operações de embarque e desembarque; realiza procedimentos de armação. Beneficia pescado; atuar no fomento de pesca e da aquicultura, utilizando-se inclusive, da extensão e da pesquisa desenvolvida pela Fundação ou outras Instituições; estudar e orientar tecnologicamente a arte de pesca e do pescado, visando a melhoria socioeconômica do setor pesqueiro; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução e os resultados dos projetos de pesquisa e produção, desenvolvidos por diversos órgãos de execução ou por Instituições vinculadas à Fundação, mediante convênios, acordos ou contratos; promover através das áreas correspondentes, estudos nos campos da economia pesqueira; articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, com vistas a obtenção de recursos, como fonte alternativa, para custeio e/ou investimentos das atividades de pesquisa; articular-se com outras Instituições de pesquisa e produção e com entidades de classe, com vistas à elaboração de programas que promovam o fomento atividade pesqueira; orientar, supervisionar e executar atividades em parceria ou não, com o segmento da pesca, que visem a promoção e crescimento do setor; acompanhar e supervisionar a aplicação de novas tecnologias na área da captura, manipulação e conservação a bordo e do beneficiamento, que possam garantir melhor qualidade do produto para consumo; elaborar e/ou orientar a elaboração de projetos concernentes a sua área de atuação; propor medidas no sentido de assegurar a legislação, diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao setor pesqueiro; executar outras atividades que se possam ser incluídas, por similaridade, na área de suas atribuições; apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LINGUA INDÍGENA: Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular; propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas; participar junto com o professor titular das formações continuadas; sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno, no idioma ou dialeto da etnia; trocar informações com o professor titular a escolha de estratégia de ensino e aprendizagem.

VIGIA: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância dos locais preestabelecidos.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). Equações e inequações. Sistemas de medidas. Volumes. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). Diagramas lógicos.

CONHECIMENTOS REGIONAIS: História e Cultura da Amazônia: Populações indígenas da Amazônia pré-colonial; A descoberta do rio Amazonas e as expedições exploradoras espanholas do Século XVI; A descoberta do rio Madeira; Os portugueses e a ocupação do vale do Amazonas; Pedro Teixeira e a conquista portuguesa do rio Amazonas; Os indígenas e a questão das missões no vale amazônico; A revolta de Ajuricaba; A criação da Capitania de São José do Rio Negro; Lobo D'Almada; A Amazônia na Era Pombalina; A Comissão de demarcação de fronteiras e as fortificações pombalinas na Amazônia; Expedições exploradoras na Amazônia entre os séculos XVIII e XIX; A utilização da mão-de-obra indígena e africana no vale amazônico; A Amazônia e a independência do Brasil; A Amazônia sob o Império do Brasil; Tenreiro Aranha; Os presidentes da província do Amazonas; A navegação fluvial no vale amazônico; A abolição da escravidão no Amazonas; O ciclo da borracha nos séculos XIX e XX; Manaus na Era da Borracha - a sociedade seringalista e a vida nos seringais; A economia do látex no Amazonas; O Amazonas na era republicana: a crise da borracha; A Amazônia na Era Vargas; A visita de Vargas ao Amazonas; A Guerra pela borracha; Os nordestinos na Amazônia; A Amazônia entre os anos 1950 a 1980; O período militar e os grandes projetos de colonização e ocupação do Vale Amazônico; A expansão das fronteiras de ocupação agropastoril e madeireira no Amazonas; Os novos conflitos entre as populações tradicionais e as frentes de ocupação agropastoril e madeireira; A cultura amazônica – O Teatro Amazonas; A cultu-



ra cabocla; As tradições, festividades e símbolos culturais de Humaitá - AM; As populações tradicionais do Amazonas; O município de Humaitá: origem, história, formação, cultura e tradição.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(POR ORDEM ALFABÉTICA):

ANESTESIOLOGISTA: Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo Pré-Anestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Periférico; Recuperação Pós - Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Ortopedia Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e Buco Maxilo; Facial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes.

ANALISTA DE SISTEMAS: Análise de Sistemas: Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases e ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada e da Análise e Projeto Orientados a Objeto (Linguagem de Modelagem Unificada - UML); Técnicas e Linguagens de Programação: programação orientada a objetos, acesso a banco de dados, linguagens PHP, JavaScript, HTML, e CSS. Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades); Banco de dados: fundamentos características, componentes e funcionalidades; Modelos de Bancos de Dados; Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico; Modelo relacional e modelo entidade-



relacionamento; Álgebra Relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Projeto de banco de dados relacional: indexação, custo de processamento de consultas, transações, controle de concorrência e regras de integridade; Conceitos e implementação de Banco de Dados Paralelos e Distribuídos; Conceitos da arquitetura do SGBD e administração de bases de dados Mysql, Microsoft SQLSERVER 2008 e 2012. Gerência de Projetos: Conceitos básicos, metodologia de gestão de projetos PMI (PMBOK – quarta edição). Algoritmos e Estrutura de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados, expressões, estruturadas de controle e repetição, pseudocódigos, fluxogramas; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. 6. Conceitos básicos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol - LDAP) e Active Directory Microsoft. Conceito de Serviço de Terminal e Administração Remota. Administração de usuários e computadores (direitos de acesso, grupos). Sistemas Operacionais: Windows Server 2008, Windows 7 professional, SUSE, DEBIAN, FREEBSD: Conceitos básicos: configuração, conectividade, administração, recursos, utilitários e clientes de rede. Backup: teoria de Backup; políticas de backup. Conceitos de segurança da informação: Normas 27001 e 2.

ANALISTA DE SUPORTE: Conceitos básicos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol - LDAP) e Active Directory Microsoft. Conceito de Serviço de Terminal e Administração Remota. Administração de usuários e computadores (direitos de acesso, grupos). Sistema Operacional Windows Server 2008, Windows 7, Windows Vista e XP. DEBIAN: Conceitos básicos: configuração, conectividade, administração, recursos, utilitários e clientes de rede. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Servidores de Rede: Compreender, instalar e configurar serviços como: DNS, DHCP, WEB, FTP, SMTP, POP3 e IMAP. Instalação e configuração de servidores para uso de PHP e Java. Protocolos: Conceitos básicos: Modelo OSI, Ethernet, TCP/IP (arquitetura, classes de endereçamento, máscara de rede, segmentação de rede, etc). Roteamento IP, RIP, OSPF e BGP. Conceitos básicos de VLAN, Spanning Tree e VPN. Equipamentos de Comunicação de Dados e Redes (modem, repetidor, hub, ponte, roteadores e switch): Conceitos básicos: características, emprego, configuração, instalação, protocolos, tipos de serviço e qualidade de serviço - QoS. Conceitos básicos em redes de computadores: topologias, arquitetura, componentes, padrões, transmissão de dados, identificação de problemas; Redes: LAN, MAN, WAN e ATM; Redes sem fio. Conceitos de segurança em informática: Normas 27001 e 27002, políticas e procedimentos de segurança nos sistemas operacionais solicitados, certificação digital, criptografia, firewall, malwares. Cabeamento - Conceitos de cabeamento estruturado/certificação de rede. Backup: teoria de Backup; políticas de backup. Virtualização.

ASSISTENTE SOCIAL: Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso; Política de Seguridade e Previdência Social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda. Elaboração de documentos técnicos; Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Lei Maria da Penha. Pesquisa Social.



Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Leis integracionistas e inclusivas. Direitos Humanos e Cidadania. Direito e Legislação Social.

BIOMÉDICO: Análises Clínicas: Hematologia, coagulação e citologia; bioquímica e urinálise; sorologia, imunologia e hormônios. Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraqueano, sinovial, derrames císticos e cavitários. Diagnóstico microbiológico das infecções bacterianas, fúngicas e virais. Diagnóstico através de métodos moleculares. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade. Informática médica: estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. Cromatografia. Sintomatologia. Tipos e causas de intoxicação humanas e de animais. Processo de qualidade INMETRO e ANVISA (BPL, GLP, NBr 17025) e protocolos OECD, NIN, FDS, EMEA, Biotério, Legislação Nacional referente a NAVSA, MS, MA e MMMA – IBAMA, Agrotóxicos, Cosméticos, Químicos em geral, Fitoterápicos Fármacos, Toxicologia geral e Farmacologia.

CIRURGIÃO GERAL: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranio-encefálico e raqui-medular. Vídeo laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Urgências cardiopulmonares. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares.

CLÍNICO GERAL: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda



e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Programas de Saúde do Ministério da Saúde. Política de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência a Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas. Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Principais Doenças. Código de Ética Médica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinosgastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas.

CONTADOR: Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e seus usuários; Princípios de Contabilidade; Regimes Contábeis: Competência, Caixa; Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, posição patrimonial e financeira, variações do patrimônio líquido; Contas: conceito, débito, crédito e saldo, classificação, funções e teorias; Contabilidade pública: conceito, elementos, características e classes. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto, fins e preceitos legais. O grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe, características. Organismo financeiro. Patrimônio das empresas públicas: conceituação, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. Critérios de avaliação e dispositivos legais. Gestão pública: características, processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. A contabilidade e a auditoria como instrumentos de controle. Prestação e julgamento de contas governamentais. Consolidação de balanços. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Or-



çamentária (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Ética profissional.

ECONOMISTA: Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; Contas Nacionais no Brasil. Agregados Monetários. A teoria Keynesiana. Modelo IS-LM. Políticas Fiscais e Monetárias anticíclicas. Conceito de Déficit e Dívida Pública. Financiamento do déficit público no Brasil. A oferta e demanda agregada Relação entre taxas de juros e inflação. Relação entre salários, inflação e desemprego. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. O Balanço de Pagamentos. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; princípios gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Economia Brasileira: Economia Brasileira contemporânea: os planos de estabilização – Cruzado; Bresser, Verão, Collor e Real. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. O regime de metas de inflação. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Instrumentos de financiamento do setor público e Parcerias Público-Privadas (PPP). Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil, Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano e o IDHM. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia). As funções da SUDAM. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-plantas. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micronutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.



ENGENHEIRO AMBIENTAL: Noções em projetos ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões, resíduos sólidos. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem).

ENGENHEIRO DE PESCA: Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. Aquicultura. Processamento de pescado. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Manejo da ictiofauna. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. Legislação da pesca. Noções básicas sobre as principais doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, conseqüências e prevenção da transmissão. Normas de inspeção dos produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados ao processamento, industrialização, conservação e estocagem. Noções das boas práticas e de análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. A água na indústria pesqueira: origem, qualidade e destino da água servida. Acondicionamento e destino do lixo na indústria de alimentos de origem pesqueira. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênicosanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria prima, manipuladores, utensílios e equipamentos, ambiente. Tópicos gerais da legislação federal sobre alimentos de origem pesqueira.

FARMACÊUTICO: Esterilização e desinfecção. Microbiologia. Parasitologia. Urinálise. Dosagens bioquímicas. Imunologia e Hematologia; Avaliação da função renal; Avaliação da função reprodutora masculina (dosagens hormonais, análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozoides, testes para separação de espermatozoides); Avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais e parâmetros de análise do muco cervical, teste de interação muco-sêmen); Diagnóstico laboratorial de uretrites e prostatites. Ética Profissional. Noções de química orgânica. Transformação de Energia nos Sistemas Vivos; Equação de NERNST; Eletrólitos;



Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritivos. Farmacognosia. Sistema Único de Saúde - SUS. Organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

FISIOTERAPEUTA: Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fi-



sioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia motora e respiratória em UTI. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Fisioterapeuta Conhecimentos Específicos: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia, Neuropediatria e Desenvolvimento Infantil. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO: Conceito e tratamento: apraxia da fala, afasia. Prevenção e reabilitação. Disartria e dislalia. Disfonia. Aquisição e retardo de linguagem. Classificação de fissuras. Incompetência e insuficiência velo-faríngea. Distúrbios da voz e problemas associados. Leitura, escrita e dislexia. Definições, causas e atuação fonoaudiológica. Disfluência e gagueira. Audiologia clínica. Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea logoaudiometria e imitanciometria métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: bera e emissões otoacústicas. Fonoaudiologia e saúde pública. Áreas de atuação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Motricidade oral. Desenvolvimento das funções estomacológicas. Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional. Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal. Fissuras labiopalatinas e insuficiência faríngeas. Atuação interdisciplinar. Sistema Único de Saúde-SUS. Ética Profissional.

INTERPRÉTE DE LIBRAS: Língua de Sinais - expressão e recepção (fluência na tradução e interpretação de uma língua para outra - Língua de Sinais e Língua Portuguesa); Conhecimento das implicações da surdez no desenvolvimento do indivíduo surdo. Noções de linguística e de técnicas de interpretação. Legislação específica de Libras - Legislação de Libras. Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. Decreto nº. 5.626, DE 22/12/2005; Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; Ética profissional do tradutor / intérprete de Libras; Compreensão da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Código de Ética Médica. Diabetes Mellitus. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-



SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Anomalias do desenvolvimento genital. Alterações menstruais. Síndrome do climatério. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginites. Esterilidade. Incontinência uretral. Mioma do útero. Tumores uterinos. Tumores da vulva. Tumores do ovário. Patologia mamária. Métodos anticoncepcionais. Obstetrícia normal. Uso de medicamentos na gravidez. Trabalho de parto prematuro. Prenhez ectópica. Síndromes hemorrágicas gestacionais. Diabetes gestacional. Hipertensão arterial e gravidez. Partograma e monitorização fetal. Doença trofoblástica. Amniorrexis prematura. Infecções puerperais. Abortamento. AIDS na gestação. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Código de Ética Médico.

MÉDICO VETERINÁRIO: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias. Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Saúde pública. Ética profissional. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Legislações Sanitárias.

NUTRICIONISTA: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicação. Nutrição e Saúde pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.



PEDAGOGO ORIENTADOR: O orientador educacional e a organização do trabalho na escola. Propostas e alternativas para o fazer pedagógico do Orientador Educacional. O trabalho do Orientador Educacional junto a família e a Comunidade: limites e perspectivas. A ação do Orientador Educacional no cotidiano da escola. As relações de poder no espaço escolar. O Orientador Educacional e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. A Orientação Educacional e os processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem. Educação, trabalho e cidadania: a Orientação Vocacional frente as relações sociais de Produção. A Orientação Educacional no contexto sócio-político educacional brasileiro. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; A organização da Educação Básica: LDB no 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs; Financiamento da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/2003. Lei 11.892/2008.

PROCURADOR: Direito Constitucional: O constitucionalismo. A evolução histórica do constitucionalismo brasileiro. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. Formação da Constituição e Poder Constituinte. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; Vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções. Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes. Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro. Princípios reitores das relações internacionais do País. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários. Colisões de direitos fundamentais. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual. União: natureza jurídica, competências e bens. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos; Constituição do Estado do Amazonas. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Distrito Federal e Territórios. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) es-



pécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunal de Contas. Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Poder Judiciário: a) órgãos, funções, organização, composição, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) Supremo Tribunal Federal; f) Superior Tribunal de Justiça; g) Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; h) súmula vinculante; i) repercussão geral; j) Conselho Nacional de Justiça; k) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) forças armadas; d) segurança pública. Sistema tributário nacional: a) princípios constitucionais tributários; b) limitações constitucionais ao poder de tributar; c) espécies tributárias; d) imunidades tributárias; e) repartição de competências e receitas tributárias. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Processual Civil. Noções Gerais. Conceito. Natureza. Relação com outros ramos do Direito. Normas de Direito Processual Civil. Natureza Jurídica. Fontes. Princípios norteadores do processo civil. O Código Civil como fonte. Interpretação. Direito Processual Civil no tempo e no espaço. Ação, jurisdição, processo e procedimento. Conceito. Espécies. Distinções. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Ministério Público. Advocacia pública e privada. Defensoria Pública. Auxiliares da Justiça. Jurisdição. Características. Organização judiciária. Competência. Critérios de determinação. Causas modificativas. Conexão, continência e prevenção. Tutelas de urgência. Fundamento. Conceito e finalidade. Modalidades. Tutelas de urgência e a Fazenda Pública. Tutela de urgência nos Tribunais. Ação sob o enfoque processual. Classificação. Elementos. Condições. Cumulação. Processo. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais de existência, validade e negativos. Atos processuais das partes, do magistrado e dos auxiliares da Justiça. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Preclusão. Nulidades processuais. Comunicação dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Partes. Conceito. Capacidade. Ônus. Prerrogativas da Fazenda Pública. Representação processual das pessoas jurídicas de direito público. Deveres. Responsabilidade por dano processual. Substituição e sucessão das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. Espécies. Intervenção anômala da Fazenda Pública. Despesas, custas e multas processuais. Magistrado, Ministério Público, como fiscal da lei e auxiliares da Justiça. Responsabilidades. Processo de conhecimento. Procedimento ordinário. Fases. Petição inicial. Citação. Efeitos. Despacho inicial. Condutas do réu. Providên-



cias preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Tutela específica e meios assecuratórios do resultado. Procedimento sumário. Procedimentos especiais do CPC e legislação extravagante (jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária). Recursos. Teoria geral. Recursos em espécie. Outros meios de impugnação das decisões judiciais. Duplo grau obrigatório. Do processo nos Tribunais. Da ordem dos processos nos Tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. A súmula vinculante 10 do STF. Súmulas. Coisa julgada. Limites. Eficácia. Formas de impugnação e desconstituição. Súmula vinculante. Conceito. Procedimento de edição. Procedimento de revisão. Efeitos. Reclamação. Homologação de sentença estrangeira. Cabimento. Procedimento. Execução e processo de execução. Cumprimento de título executivo judicial. Título executivo judicial. Liquidação. Espécies de cumprimento e procedimento. Impugnação. Da viabilidade de manejo da exceção de pré-executividade. Processo de execução. Título executivo extrajudicial. Espécies e procedimentos. Execução Provisória. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Execução contra a Fazenda Pública. Procedimento. Embargos. Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. Sequestro. Intervenção Federal. Processo Cautelar. Teoria geral. Requisitos e limites. Medidas cautelares nominadas e inominadas no CPC e legislação extravagante. Arbitragem e jurisdição. Limites e distinção com o processo judicial. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Habeas corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ações imobiliárias. Decorrentes da locação. De natureza possessória. De natureza petitoria. Ações de responsabilidade civil e a Fazenda Pública. Ações movidas por servidores públicos. Ações movidas por empregados da Administração Indireta para pleitear complementação de aposentadoria e pensão. Ações versando sobre políticas públicas. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação Declaratória. Medida cautelar fiscal. Mandado de segurança. Processo coletivo. Teoria Geral. Ações cabíveis. Procedimentos. Coisa julgada. Execução. Juizados Especiais Cíveis. Federal. Estadual. Da Fazenda Pública. DIREITO CIVIL: Formas de expressão do Direito: lei, doutrina, jurisprudência, costume. Eficácia da lei no tempo. Conflito de leis no tempo. Direito intertemporal. Princípios gerais do Direito. Noção de cláusula aberta ou conceito jurídico indeterminado. Interpretação e integração das normas jurídicas. Fontes do Direito. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação,



locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Registros públicos. Parcelamento do solo. Incorporação imobiliária. Alienação fiduciária em garantia de bens móveis e imóveis. Direito das relações de consumo. O direito do consumidor na Constituição Federal. Código de Defesa do Consumidor - CDC: concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC. Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos. Práticas comerciais: oferta; publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados. Proteção Contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Sanções administrativas. A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Deontologia Jurídica. Estatuto da Advocacia e Código de Ética. Deontologia Forense. Princípios. Direitos e Prerrogativas do Advogado. Infrações e Sanções disciplinares. Ética Profissional dos Procuradores Públicos. Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração. Princípios da Administração Pública. Poder de polícia. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos. Administração Indireta e entidades paralelas. Improbidade administrativa. Ato administrativo. Processo administrativo. Licitação e contrato administrativo. Arbitragem. Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Convênios e consórcios administrativos. Serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regulação. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos. Regulamento. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Mandado de Segurança individual. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas Data. Prescrição administrativa. A reforma do Estado: disciplina e efeitos. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização. Fomento. Infrações e sanções administrativas. Eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Lei 9.504/1997. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes formais do direito tributário. Funções. "Legislação tributária": vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária. Classificação. Hipótese de incidência (fato gerador). Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à



Fazenda Pública. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Processo administrativo tributário estadual. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. ICMS: Disciplina constitucional e infraconstitucional. Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos. Base de cálculo. Alíquota. O princípio da não-cumulatividade. Regime de apuração e de pagamento. Administração do ICMS: fiscalização; auto de infração; defesa do contribuinte; parcelamento de débitos. ITCMD - imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. IPVA - imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual - Lei nº 12.799/2008 e Decreto nº 53.455/2008. Lei 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Ativismo judicial e controle de constitucionalidade no âmbito tributário. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Normas gerais de tutela do trabalho. Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário mínimo. Férias. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Professores. Proteção do trabalho da mulher. Trabalho noturno. Períodos de descanso. Métodos e locais de trabalho. Proteção à maternidade. Proteção do trabalho do menor. Duração do trabalho. Contrato individual de trabalho. Disposições gerais. Remuneração e salário. Alteração, suspensão e interrupção. Rescisão. Aviso prévio. FGTS. Piso salarial. Décimo terceiro salário. Estabilidade. Proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. Força maior. Irredutibilidade do salário. Organização sindical. Associação, enquadramento e contribuição sindical. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo de trabalho. Comissões de conciliação prévia. Competência da Justiça do Trabalho. Direito de ação. Processo Judiciário do Trabalho. Disposições preliminares. Processo em geral. Dissídio individual. Procedimento sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Dissídio coletivo. Execução. Recursos. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Súmulas e orientações jurisprudenciais. Lei Orgânica Municipal de Humaitá - AM. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Humaitá - AM. Leis municipais: nº. 497/2009, nº. 566/2011, nº. 649/2013, nº. 655/2014 nº. 675/2015 e nº. 822/2019.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Universo: a origem do universo; sistema solar; o planeta Terra. Meio ambiente: água, solo e ar; práticas em sala de aula; preservação: causas e consequências das diferentes formas de poluição. Higiene e saúde: noções básicas; principais doenças humanas: carenciais, infectocontagiosas, parasitárias, doenças sexualmente transmissíveis. Ecologia: níveis de organização, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, energia e ciclos biogeoquímicos. Educação ambiental. Origem da vida: metodologia científica, principais experimentos, empirismo. Evolução: principais teorias do processo evolutivo e mecanismos evolutivos. Classificação dos seres: regras de nomenclatura e categorias taxionômicas. Seres vivos: vírus – características gerais, composição, estrutura, replicação viral; reinos da natureza – características gerais, classificação, fisiologia. Citologia: células – suas características, composição e fisiologia. Histologia: características principais dos tecidos animais e vegetais. Funções vitais dos animais e vegetais: nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, sustentação e locomoção, sistemas integradores, reprodução. Orientação sexual. Química: materiais da natureza; misturas; estru-



tura atômica; tabela periódica; isótopos, isóbaros e isótonos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas. Física: cinemática; dinâmica; óptica; termologia; eletricidade; ondas e magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Metodologia de ensino de Ciências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei 9.394/1996. Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Deficiência Visual. Pessoas com Surdez. Transtornos globais do Desenvolvimento. Atualidades Profissionais. Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda: Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida; Organização do trabalho na educação infantil; Consciência fonológica; Avaliação na Educação Infantil; Currículo na Educação Infantil; Relação família-escola; Rotina na Educação Infantil. Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Ideia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Mediação de Conflitos; História Social da criança e da família; Desenvolvimento da criança e do adolescente; Formas de violência contra a criança e o adolescente; Exclusão social. O bilinguismo. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; as relações entre a Educação física e as outras disciplinas; lúdico, o jogo, a dança, atletismo, capoeira e ginástica, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS: Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor-aluno. Os métodos de ensino. Processo didático pedagógico: planejamento – organização – execução e avaliação da aula. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino. O traba-



lho coletivo como princípio educativo. Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional. A autonomia e a participação como finalidade da educação – a gestão democrática na escola. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. Organização curricular interdisciplinar. Legislação e Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: A Ciência Geográfica. Clima; Litosfera; O meio ambiente e o homem; Geografia: Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. Geografia Física do Brasil. Geografia Humana do Brasil. Geografia Econômica do Brasil. Geografia Política do Brasil. O Quadro Natural Americano. O Quadro Político Americano. Os países Americanos. O Velho Mundo. As Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativas às regiões geoeconômicas. Conceitos de fronteiras, estado - nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. - Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações socio-naturais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços. Geografia do Amazonas: localização geográfica, organização espacial. Distribuição das atividades econômicas no espaço amazonense. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. A Colonização do Brasil e da América. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Formação da sociedade brasileira. História da Amazônia. A República brasileira, seus eventos e períodos mais importantes; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.



PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais - língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; „phrasal verbs“; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; subordinação e coordenação. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Estrutura Fonética: Letra, Fonema, Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais. Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. Estrutura dos Vocabulários: Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição; Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos, Classe de Palavras: Verbos e sua Predicação; Regência Verbal e Nominal, Crase; Síntaxe de Concordância: Concordância Nominal e Verbal; Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse); Colocação de Pronome: Próclise, Mesóclise, Ênclise; Estilística: Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonismo e Eclipse; Semântica: Sinímia, Antonímia, Homonímia, Amonímia, Paronímia; Pontuação: Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN"s. Estatuto da Criança e do Adolescente. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e



verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

PSICÓLOGO: Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética Profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Direito à Educação, democratização do acesso e garantia da permanência escolar. Organização da Educação Nacional. Níveis e modalidades de Ensino. História, Legislação e funcionamento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Formação inicial e continuada de professores. Organização, planejamento e acompanhamento da ação pedagógica: Avaliação institucional e avaliação do ensino e da aprendizagem. Metodologias de ensino na EPTC. Currículo, conhecimento e cultura; currículo e diversidade. Projeto pedagógico institucional, projeto político-pedagógico, projeto pedagógico de curso e plano de ensino. Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) e o processo de ensino e aprendizagem. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
(TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E TÉCNICO EM RECURSO PESQUEIRO)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Fonética: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. Morfologia: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego 43 das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS REGIONAIS: História e Cultura da Amazônia: Populações indígenas da Amazônia pré-colonial; A descoberta do rio Amazonas e as expedições exploradoras espanholas do Século XVI; A descoberta do rio Madeira; Os portugueses e a ocupação do vale do Amazonas; Pedro Teixeira e a conquista portuguesa do rio Amazonas; Os indígenas e a questão das missões no vale amazônico; A revolta de Ajuricaba; A criação da Capitania de São José do Rio Negro; Lobo D'Almada; A Amazônia na Era Pombalina; A Comissão de demarcação de fronteiras e as fortificações pombalinas na Amazônia; Expedições exploradoras na Amazônia entre os séculos XVIII e XIX; A utilização da mão-de-obra indígena e africana no vale amazônico; A Amazônia e a independência do Brasil; A Amazônia sob o Império do Brasil; Tenreiro Aranha; Os presidentes da província do Amazonas; A navegação fluvial no vale amazônico; A abolição da escravidão no Amazonas; O ciclo da borracha nos séculos XIX e XX; Manaus na Era da Borracha - a sociedade seringalista e a vida nos seringais; A economia do látex no Amazonas; O Amazonas na era republicana: a crise da borracha; A Amazônia na Era Vargas; A visita de Vargas ao Amazonas; A Guerra pela borracha; Os nordestinos na Amazônia; A Amazônia entre os anos 1950 a 1980; O período militar e os grandes projetos de colonização e ocupação do Vale Amazônico; A expansão das fronteiras de ocupação agropastoril e madeireira no Amazonas; Os novos conflitos entre as populações tradicionais e as frentes de ocupação agropastoril e madeireira; A cultura amazônica – O Teatro Amazonas; A cultura cabocla; As tradições, festividades e símbolos culturais de Humaitá - AM; As populações tradicionais do Amazonas; O município de Humaitá: origem, história, formação, cultura e tradição.

MATEMÁTICA: Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Estatística. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos. Medida de Centralização. Média, moda e mediana. Frequências acumuladas e desvio padrão. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).



NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO **(POR ORDEM ALFABÉTICA)**

FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS: Acompanhamento e Monitoramento no Transporte; o transporte coletivo urbano e a fiscalização; qualidade no transporte coletivo urbano; a importância da atividade de fiscalização; motoristas, cobradores e bilheteiros; atendimento aos usuários e funcionários das empresas; o controle dos veículos e dos condutores; o fluxo de usuários e providências nas ocorrências; o preenchimento de relatórios e a administração de valores; equipamentos e tecnologias utilizadas para a fiscalização; competências e características necessárias ao fiscal.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE: Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Meio ambiente. Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação. Biomas. Ecossistemas. Recuperação de Áreas Degradadas. Qualidade da Água. Manejo de Bacias Hidrográficas. Poluição ambiental: água, solo e ar. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico e demais Projetos Complementares ao Projeto de Arquitetura - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário). Normas Técnicas Vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Projeto de Reforma Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário). Normas Técnicas Vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Projeto de Reforma.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Biossegurança. Preparação e titulação de soluções laboratoriais. Identificação, uso e limpeza de equipamentos e vidraria. Requisitos para o funcionamento de laboratório de análise clínicas: Definições de termos técnicos segundo a RDC ANVISA Nº 302. Condições gerais para funcionamento.



Processos operacionais. Gestão da qualidade em laboratórios de ensaios e Boas Práticas Laboratoriais (BPL). Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes. Microbiologia clínica. Exames Hematológicos. Urinálise. Bioquímica Clínica. Parasitologia clínica.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade Geral: Objetivos, campo de aplicação e usuários da contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do contador. Estática e dinâmica patrimonial. Atos e Fatos contábeis. Procedimentos contábeis. Método das partidas dobradas, mecanismos do débito e crédito. Lançamentos. Regime de caixa x regime competência. Balancete de verificação e apuração do resultado. Operações com mercadorias. Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta. Critérios de Avaliação de Estoques. Livros de Escrituração: Contábeis e Fiscais. Plano de Contas. Ativo Não Circulante: Conceito, Avaliação, Classificação. Depreciação, Amortização e Exaustão. Patrimônio Líquido. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Contabilidade aplicada ao Setor Público: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação, estágios, dívida ativa e reconhecimento da receita sob enfoque patrimonial. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios, restos a pagar, créditos adicionais e reconhecimento da despesa sob enfoque patrimonial. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e lançamentos contábeis. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Suprimento de Fundos. 9. Lei nº 4.320/64 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 (Lei Complementar) e suas alterações. Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão. Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Controles no Setor Público. Contabilidade de Custos: Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos. Classificação e nomenclatura dos custos. Controle e registro contábil de custos: Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra, matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Centros de Custos. Métodos de custeio. Sistemas de Acumulação de Custos. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos. Custos para controle e para decisão: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros). Análise do Custo Volume Lucro.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de



Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº. 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos. Confecção de relatórios de ações realizadas.

TÉCNICO EM RECURSO PESQUEIRO: Técnicas para cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Técnicas para desenvolvimento de tanques para produção aquícola. Beneficiamento pescado. Conceitos básico de aquicultura.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Fonética: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. Morfologia: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego 43



das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS REGIONAIS: História e Cultura da Amazônia: Populações indígenas da Amazônia pré-colonial; A descoberta do rio Amazonas e as expedições exploradoras espanholas do Século XVI; A descoberta do rio Madeira; Os portugueses e a ocupação do vale do Amazonas; Pedro Teixeira e a conquista portuguesa do rio Amazonas; Os indígenas e a questão das missões no vale amazônico; A revolta de Ajuricaba; A criação da Capitania de São José do Rio Negro; Lobo D'Almada; A Amazônia na Era Pombalina; A Comissão de demarcação de fronteiras e as fortificações pombalinas na Amazônia; Expedições exploradoras na Amazônia entre os séculos XVIII e XIX; A utilização da mão-de-obra indígena e africana no vale amazônico; A Amazônia e a independência do Brasil; A Amazônia sob o Império do Brasil; Tenreiro Aranha; Os presidentes da província do Amazonas; A navegação fluvial no vale amazônico; A abolição da escravidão no Amazonas; O ciclo da borracha nos séculos XIX e XX; Manaus na Era da Borracha - a sociedade seringalista e a vida nos seringais; A economia do látex no Amazonas; O Amazonas na era republicana: a crise da borracha; A Amazônia na Era Vargas; A visita de Vargas ao Amazonas; A Guerra pela borracha; Os nordestinos na Amazônia; A Amazônia entre os anos 1950 a 1980; O período militar e os grandes projetos de colonização e ocupação do Vale Amazônico; A expansão das fronteiras de ocupação agropastoril e madeireira no Amazonas; Os novos conflitos entre as populações tradicionais e as frentes de ocupação agropastoril e madeireira; A cultura amazônica – O Teatro Amazonas; A cultura cabocla; As tradições, festividades e símbolos culturais de Humaitá - AM; As populações tradicionais do Amazonas; O município de Humaitá: origem, história, formação, cultura e tradição.

MATEMÁTICA: Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Estatística. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos. Medida de Centralização. Média, moda e mediana. Frequências acumuladas e desvio padrão. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança.



PARA TODOS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; ortografia; letra e fonema, sílaba, divisão silábica, número silábicas, regras básicas de separação silábica, sílabas átonas e tônicas; acentuação, regras de acentuação, pontuação; Substantivos, artigo, pronomes, advérbios, adjetivos, preposições, numeral, verbos, conjunções, interjeições; Emprego de sinal, crase; plural e singular, sinônimos e antônimos; maiúsculas e minúsculas. Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS REGIONAIS: História e Cultura da Amazônia: Populações indígenas da Amazônia pré-colonial; O rio Madeira: descoberta, navegações e populações tradicionais; as tradições, festividades e símbolos culturais de Humaitá - AM; as populações tradicionais do Amazonas; O município de Humaitá: origem, história, formação, cultura e tradição.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Expressões Numéricas. Resoluções de problemas. Números ordinais, cardinais, algarismos romanos, arábicos. Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.



ANEXO IV CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO DE HUMAITÁ - AM	
DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do Edital no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e em Jornal de Circulação	11/09/2019
Abertura de Inscrições, exclusivamente pela Internet	11/09 à 11/10
Prazo para requerer isenção de Inscrição	11/09 à 21/09
Resultado dos requerimentos de Isenções	23/09/2019
Recurso das Isenções Indeferidas	24/09 à 25/09
Homologação Provisória de Inscrição	14/10/2019
Recurso da Homologação das Inscrições Provisórias	14/10 à 17/10
Homologação Definitiva das Inscrições	18/10/2019
Ensalamento	21/10/2019
Realização das Provas Objetivas	17/11/2019
Divulgação do Gabarito preliminar	18/11/2019
Interposição de Recursos	19/11 à 20/11
Resposta ao Recursos	22/11/2019
Divulgação do Gabarito Definitivo	22/11/2019
Divulgação do Resultado Provisório das provas objetivas	02/12/2019
Interposição de Recursos	03/12 e 04/12
Prova de Título	02/12/2019
Prova de comprovação do exercício profissional	02/12/2019
Resultado Prova de Título	04/12/2019
Recurso da prova de título e da comprovação do exercício profissional	05/12 e 06/12
Resultado Final	09/12/2019
Homologação com Resultado Final do Concurso Público com Relação de Aprovados	11/12/2019